



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2885/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 016113/2015-63,

RESOLVE:

Considerar removida temporariamente, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARIA APARECIDA COSTA FREITAS VALE**, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Hospital Universitário João de Barros Barreto para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, **no período de 6 de agosto de 2015 a 1º de fevereiro de 2016.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de agosto de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor